



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 94 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Publicado em 07/02/2018

Retirado em 07/02/18

Responsável.

Guilherme Carralho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo

“Dispõe sobre Prorrogação de Benefício a Servidor Público Municipal que se especifica e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica Prorrogado o Benefício de Auxílio Doença a servidora **JUDITE GUIMARÃES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 835.956.006-49, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período compreendido de **05/02/2018 à 04/03/2018**, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **086/2015**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/02/2018**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal